Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(BÉRÇO DA AMIZADE)

ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

00075

LEI Nº 1.068

(Projeto de Lei nº 106/72)

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

JACOB STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), que se destina a cobrir despesas com o pagamento a ser feito de Licença-Prêmio aos servidores VERGÍLIO DUZZI e ORLANDO SIMÕES, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal Fixo desta Prefeitura.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas em apreço, fica anulada, em igual importância, a rubrica inscrita no Orçamento vigente, aberta através do crédito especial objeto da Lei Municipal nº 1.001, de 16.6.1972.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 30 de dezembro de 1972.

JACOB STEIN,
Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário